GOVERNO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº233/2026

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Gestão de Integridade – CGI da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, e

RESOLVE:

CONSIDERANDO os trabalhos permanentes da Comissão de Gestão de Integridade - CGI criada por meio da Portaria Nº 131/2023 que instituiu a Comissão responsável pela coordenação do Programa e do Plano de Integridade da CPRH;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalização e funcionamento da Comissão de Gestão de Integridade – CGI desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gestão de Integridade(96026485), elaborado em conformidade com os dispositivos legais em vigor.

Art. 2º Publicar o extrato do Regimento Interno da CGI no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único – A publicação na íntegra do documento de que trata o art. 1º ficará disponível no endereço eletrônico www.cprh.pe.gov.br, podendo ser revisado a qualquer tempo.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Anchieta dos Santos**, em 23/10/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96033396** e o código CRC **430FC0FF**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81)31828800